



Número: **5018163-24.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 79.258,03**

Processo referência: **50181632420184036100**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado, Execução Contratual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		SAMANTA SANTOS DA ROCHA (ADVOGADO)	
MARIA JESUS DONATO CONFECCAO E ACESSORIOS (EXECUTADO)			
MARIA JESUS DONATO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27351 8198	26/01/2023 15:03	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5018163-24.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: SAMANTA SANTOS DA ROCHA - SP323938

EXECUTADO: MARIA JESUS DONATO CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS, MARIA JESUS DONATO

EDITAL INTIMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA
(RÉUS CITADOS POR EDITAL)

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5018163-24.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora convertida em Cumprimento de Sentença, autos nº 5018163-24.2018.4.03.6100, protocolada em 27/07/2018, tendo exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e coexecutadas MARIA JESUS DONATO CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ: 15.560.669/0001-05, e MARIA JESUS DONATO, CPF: 309.826.088-29, na qual a parte requerida foi devidamente citada por edital, e, diante da não oposição, nomeada a Defensoria Pública da União para a sua curadoria especial, na qual converteu-se o título em título executivo judicial, deflagrando-se a fase de cumprimento de sentença.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação das coexecutadas: MARIA JESUS DONATO CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ: 15.560.669/0001-05, e MARIA JESUS DONATO, CPF: 309.826.088-29, para que seja efetuado o pagamento da quantia de R\$ 102.232,08 (cento e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos - atualização até outubro de 2022), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).



Registra-se que decorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado apresentar a sua impugnação, independentemente de nova intimação ou penhora (artigo 525 do Código de Processo Civil).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **0021821-88.2011.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/11/2011**

Valor da causa: **R\$ 41.585,02**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		SAMANTA SANTOS DA ROCHA (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)	
JESSIKA ROGERIO DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27351 4037	26/01/2023 15:03	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0021821-88.2011.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, SAMANTA SANTOS DA ROCHA - SP323938

EXECUTADO: JESSIKA ROGERIO DA SILVA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0021821-88.2011.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0021821-88.2011.4.03.6100, protocolada em 28/11/2011, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15, e executada JÉSSIKA ROGÉRIO DA SILVA, CPF: 409.190.268-50, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Consignado Caixa Nº 110 000934922, firmada em 24/03/2011, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 41.585,02 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos - atualização até 28/11/2011).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da executada: JÉSSIKA ROGÉRIO DA SILVA, CPF: 409.190.268-50, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **0024426-31.2016.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 11.537,36**

Assuntos: **Anuidades OAB**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)		MARIANE LATORRE FRANCOSE LIMA DE PAULA registrado(a) civilmente como MARIANE LATORRE FRANCOSE LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
ALESSANDRA LUIZA POLO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27351 3422	26/01/2023 15:03	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0024426-31.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCOSE LIMA DE PAULA - SP328983

EXECUTADO: ALESSANDRA LUIZA POLO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0024426-31.2016.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0024426-31.2016.4.03.6100, protocolada em 25/11/2016, tendo como exequente ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO, CNPJ: 43.419.613/0001-70, e executada ALESSANDRA LUÍZA POLO, CPF: 148.780.938-70, cujo objeto se refere ao inadimplemento de anuidades, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 11.537,36 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos - atualização até 25/11/2016).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da executada: ALESSANDRA LUÍZA POLO, CPF: 148.780.938-70, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **0006200-66.2002.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/03/2002**

Valor da causa: **R\$ 19.981,50**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		TONI ROBERTO MENDONCA (ADVOGADO) SONIA MARIA DA CONCEICAO SHIGAKI (ADVOGADO) RENATO ALVES ROMANO (ADVOGADO) JOSE EUGENIO MORAES LATORRE (ADVOGADO) HIDEKI TERAMOTO (ADVOGADO)	
FGT TRANSPORTES LTDA - ME (EXECUTADO)			
OZIMAR FAVI (EXECUTADO)			
QUERINO FAVI (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27351 0809	26/01/2023 15:03	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0006200-66.2002.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: HIDEKI TERAMOTO - SP34905, JOSE EUGENIO MORAES LATORRE - SP17775, RENATO ALVES ROMANO - SP36154, SONIA MARIA DA CONCEICAO SHIGAKI - SP97604, TONI ROBERTO MENDONCA - SP199759

EXECUTADO: FGT TRANSPORTES LTDA - ME, OZIMAR FAVI, QUERINO FAVI

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0006200-66.2002.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0006200-66.2002.4.03.6100, protocolada em 22/03/2002, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15 e coexecutados: FGT TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 60.495.710/0001-61, OZIMAR FAVI, CPF: 033.897.028-22, QUERINO FAVI, CPF: 215.864.388-91, cujo objeto se refere ao inadimplemento da nota de crédito comercial 006/9565095003070, com vencimento em 15/10/1996, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 19.981,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos - atualização até 22/03/2002).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos coexecutados: FGT TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 60.495.710/0001-61, OZIMAR FAVI, CPF: 033.897.028-22, QUERINO FAVI, CPF: 215.864.388-91, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **5018708-31.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 337.332,00**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Alienação Fiduciária, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME (EXECUTADO)			
ROBERTO LUIZ OLIVEIRA LOPES (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27350 5120	26/01/2023 15:02	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5018708-31.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME, ROBERTO LUIZ OLIVEIRA LOPES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5018708-31.2017.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5018708-31.2017.4.03.6100, protocolada em 11/10/2017, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15, e coexecutados PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME, CNPJ: 00.753.034/0001-57, ROBERTO LUIZ OLIVEIRA LOPES, CPF: 193.001.188-11, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL - OP 734, Nº 734.3217.003.00001038-6, firmada em 09/09/2014, e da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Nº 21.3217.606.000008340, firmada em 28/10/2014, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 337.332,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais - atualização até 11/10/2017).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos coexecutados: PANIFICADORA CENTRAL LTDA - ME, CNPJ: 00.753.034/0001-57, ROBERTO LUIZ OLIVEIRA LOPES, CPF: 193.001.188-11, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **5011248-85.2020.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 78.044,98**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
TEMAKERIA DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (EXECUTADO)			
ROGERIO MENDES DA CRUZ (EXECUTADO)			
MARA REGINA COUTINHO SILVA FORTES (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27349 6902	26/01/2023 15:02	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5011248-85.2020.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: TEMAKERIA DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, ROGERIO MENDES DA CRUZ, MARA REGINA COUTINHO SILVA FORTES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5011248-85.2020.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5011248-85.2020.4.03.6100, protocolada em 23/06/2020, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15 e coexecutados TEMAKERIA DELÍCIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.444.826/0001-57, ROGÉRIO MENDES DA CRUZ, CPF: 146.832.268-04, MARA REGINA COUTINHO SILVA FORTES, CPF: 148.947.888-45, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO Nº 21.2055.558.0000010-20, firmada em 12/06/2017, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 78.044,98 (setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos - atualização até 23/06/2020).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da coexecutada MARA REGINA COUTINHO SILVA FORTES, CPF: 148.947.888-45, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **5026504-34.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 52.250,30**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)			
M.CHAVES DE ARAUJO SANTOS INSTALADORA - ME (REU)			
MARIA CHAVES DE ARAUJO SANTOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27348 0921	26/01/2023 15:02	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5026504-34.2021.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REU: M.CHAVES DE ARAUJO SANTOS INSTALADORA - ME, MARIA CHAVES DE ARAUJO SANTOS

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5026504-34.2021.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5026504-34.2021.4.03.6100, protocolada em 17/09/2021, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e corrês M.CHAVES DE ARAÚJO SANTOS INSTALADORA - ME, CNPJ: 15.410.489/0001-47, MARIA CHAVES DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 272.534.038-19, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Nº 734-4048.003.782-7, firmada em 06/04/2016, Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica - CT ÚNICO 000007827, firmado em 06/04/2016, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 52.250,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos - atualização até 17/09/2021).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos rés: M.CHAVES DE ARAÚJO SANTOS INSTALADORA - ME, CNPJ: 15.410.489/0001-47, MARIA CHAVES DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 272.534.038-19, que são chamadas para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no



prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.





Número: **5001370-10.2018.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 53.182,31**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)			
TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA (REU)			
ELVIRA FERNANDES FALCIONI (REU)			
LUCAS FERNANDES FALCIONI (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27347 8178	26/01/2023 15:02	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5001370-10.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**REU: TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA, ELVIRA FERNANDES FALCIONI,
LUCAS FERNANDES FALCIONI**

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5001370-10.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5001370-10.2018.4.03.6100, protocolada em 18/01/2018, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e corréus TRANSPORTE TERRESTRE SICALL LTDA., CNPJ: 14.963.419/0001-53; ELVIRA FERNANDES FALCIONI, CPF: 536.409.341-72; LUCAS FERNANDES FALCIONI, CPF: 809.887.091-04, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL Nº 734-2880.003.00000274-2, firmada em 07/12/2012, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 53.182,31 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos - atualização até 18/01/2018)

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da corré ELVIRA FERNANDES FALCIONI, CPF: 536.409.341-72, que é chamada para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.



DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 26/01/2023 15:02:12

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301261502123690000264570566>

Número do documento: 2301261502123690000264570566

Num. 273478178 - Pág. 2

Luara (9490404)

SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 19